

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente - Waldir Bispo dos Santos. Vice-Presidente -Clériston da Silva Barbosa. Primeiro Secretário - Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário - Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário - Carlos Eduardo da Silva Santos. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze hora e cinquenta e cinco minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando onze edis, ausentes os edis Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira e José Ailton da Silva. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, em virtude da ausência do Segundo Secretário, o Sr. Presidente convidou o Terceiro Secretário para compor a Mesa e pediu que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Requerimento nº 01/2025 dos edis Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, solicitando que "Se oficie o Prefeito Municipal, para que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam encaminhados a esta Casa Legislativa as cópias dos contratos de documentos referentes a estrutura da realização das festas do são João 2025 e do aniversário da cidade, bem como possíveis notificações, penalidades ou descumprimento contratuais por parte da empresa contratada"; Projeto de Lei Complementar nº 003, de 17 de junho de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Eleitoral - GDAE e Gratificação por Desempenho de Atividade Judiciária, devida aos servidores regularmente requisitados pelo TRE/BA e TJBA": Projeto de Lei Complementar nº 004, de 05 de agosto de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera os artigos 2º, 6º, 7º, 9º, 22, 44, 57, 58, 59 e 68 da Lei Complementar nº 012, de 08 de janeiro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Rio Real - Bahia, a fim de redefinir categorias Auncionais, critérios de ingresso, formas de lotação, formação e cargos em comissão, e dá

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

Felefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84

VB South

Página 1 de 3

Manag



outras providências". Não havendo mais matérias para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025; e baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025. Posteriormente, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Manoel França de Oliveira, Clériston da Silva Barbosa, Alexandre Oliveira do Nascimento, Maria do Socorro Nascimento Silva Santos, Joselito Dias do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, Carlos Eduardo da Silva Santos, Marcio Roberto Braz da Silva, Túlio Marcos Faria de Jesus, Carlos Antônio Dantas de Jesus e o Sr. Presidente, que se pronunciou. Encerrados os pronunciamentos, passou-se então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em discussão o Requerimento nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, solicitando que "Se oficie o Prefeito Municipal, para que, no prazo de 10 (dez) dias. sejam encaminhados a esta Casa Legislativa as cópias dos contratos de documentos referentes a estrutura da realização das festas do São João 2025 e do aniversário da cidade, bem como possíveis notificações, penalidades ou descumprimento contratuais por parte da empresa contratada", discutido pelos edis Clériston Barbosa, Maria do Socorro, Alexandre Oliveira, Carlos Eduardo, Marcio Roberto e rediscutido pelo autor; ninguém mais querendo discutir, o Requerimento foi submetido à votação, obtendo 3 (três) abstenções, 3 (três) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, sendo rejeitado por maioria. Em discussão a Indicação nº 02/2025 de autoria do Vereador Alexandre Oliveira do Nascimento, que solicita "Implantação do serviço de Teleconsulta nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município", discutido pelo autor e pelos edis Carlos Eduardo, Clériston Barbosa, Túlio Marcos, Joselito Dias, Marcio Roberto, Eduardo de Oliveira, Manoel França, Waldir Bispo e rediscutida pelo autor; ninguém mais querendo discutir, a Indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A discussão da Indicação nº 08/2025 do Vereador Eduardo de Oliveira Souza foi retirada de Pauta a pedido do autor. Em discussão a Indicação nº 06/2025 de autoria do Vereador Túlio Marcos Faria de Jesus, que solicita "Criação de Casa de Acolhimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Real", discutido pelo autor e pelos edis Alexandre Oliveira, Carlos Eduardo, Maria do Socorro, Manoel França, Waldir Bispo e rediscutida pelo autor; ninguém mais querendo discutir, a Indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. As Indicações nº 05/2025 do edil Joselito Dias, nº 09/2025 do edil Marcio Roberto e nº 05/2025 do edil Waldir Bispo, foram as três retiradas de pauta por não haver mais tempo regimental. Então, o Sr,

Momay

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84

Página 2 de 3

WRY ES

9 1000



Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

PRESIDENTE

**BISPO DOS SANTOS** 

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA VICE-PRESIDENTE

BRÁULIO S. PATRÍCIO DE OLIVEIRA 2º SECRETÁRIO

CARLOS ANTÔNIO DANTAS DE JESUS

JOSÉ AILTON DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA SANTOS

ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS 3º SECRETÁRIO

EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO

MARCIO ROBERTO BRAZ DA SILVA

TÚLIO MARCOS FARIA DE JESUS

Essas assinaturas são referentes à 2ª sessão ordinária, realizada no dia 13/08/2025